CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.^{0} 31/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1.^{0} - Decretar ponto facultativo, dia 20 de junho considerando que dia 19 de junho é dia de Corpus Christi (feriado nacional).

Art. 2.^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^{0} - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 18 de junho de 2003.

